

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2129919,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA, Id. Funcional nº. 5902792/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para responder pela Consultoria do Estado, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 950057

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 650/2023 - DAF/SEPLAD DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/457850 de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA, Funcional n.º 5544920-3, ocupante do cargo de técnico de planejamento e gestão em turismo, para a função de Fiscal e o servidor BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional n.º 5074487-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 08/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 950105

PORTARIA Nº 649/2023 - DAF/SEPLAD DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2120254, de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO, Funcional n.º 5955928-2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional n.º 27200-1, ocupante do cargo de Técnico B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 09/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTD.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 950103

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 09/2023 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e, a ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS MILITARES E SERVI-

DORES PÚBLICOS PARÁ - ADMSPEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 13.037.745/0001-77, com sede em Belém/PA, na Tv. Pirajá, nº 1276, Bairro da Marco, CEP 66.095-631.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 950034

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 10/2023 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER - ASSEMPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 05.575.279/0001-055, Rodovia BR 316 KM:12, CEP 67.200-000, Marituba-PA.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Data de assinatura: 13/06/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 949991

DIÁRIA

PORTARIA Nº 644/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2133354, de 31.05.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 13 a 16.06.2023, para realizar a produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, mobilizar a imprensa local, produzir material para a Secom, encaminhar reportagens e pautas para os principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD sobre a inauguração da Estação Cidadania no referido município, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 949762

PORTARIA Nº 651/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/671454, de 12.06.2023.

R E S O L V E:

Conceder à servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Id. Funcional nº 6030610/6 ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no dia 13.06.2023, para participar de reunião de trabalho com o Exmº Senhor Governador do Estado do Pará e o Ministério da Previdência Social na referida cidade. Para tanto conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 949967